

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 68/2015, FIRMADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS E A EMPRESA TELEMAR  
NORTE LESTE S/A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0008-49, com Sede à rua Itamarati 140, Bairro São Caetano, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32677-564, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Pro Tempore Luciana Batista de Lima, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3782291, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 958.180.061-15, residente e domiciliada a Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano, Betim, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.677-564, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19 e, de outro a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida à Rua do Lavradio, nº 71, Andar 2, Bairro Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 20230-070, neste ato representada pelo Senhor Marcos Antônio Borges, Representante Institucional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 18.264.575-7, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 107.954.408-98, e pelo Senhor Mitsuo Orlando Nonaka, Gerente de Vendas, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M 9.063.318, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

- 1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual via Sisplan nº 3672/2017; no Ofício nº 03 do Fiscal do Contrato, de 22/03/2017; no Ofício nº 01 da Empresa, de 01/06/2017; na Declaração/ Parecer Contábil, de 30/11/2017; no Contrato nº 68/2015, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico de nº 05/2015 – IFMG, processado/a sob o nº 23208.00009/202015-DV; na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA II – DO REAJUSTE**

- 2.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 68/2015, conforme a tabela abaixo, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações da Agência Nacional de Telecomunicações, IST/ANATEL, do período de 01 de Julho de 2016 a 01 de Julho de 2017, a vigorar a partir de 01 de Julho de 2017.

Rua Itamarati 140, Bairro São Caetano, Betim, Minas Gerais, CEP 32677-564  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2015 - Página 1 de 3

*Luciana Batista de Lima*  
Diretora Geral - Câmpus Betim  
STAPE: 2540329

*Ilzo Izoldino da Silva Borges*  
Procurador Federal - IFMG  
Mat. 1086157  
DAB-MG 23164



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

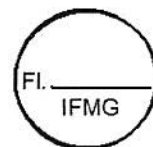
Item	Descrição	UND	QTD	CONTRA TO	Global Contrato	1º Termo Aditivo	1ª TA Global	2ª Termo Aditivo	2º TA Global
GRUPO 1	Serviço telefonico fixo comutado na modalidade local	Acessos Mês	20 12	R\$ 2.018,60	R\$ 24.223,20	R\$ 2.076,74	R\$ 24.920,83	R\$ 2.245,07	R\$ 26.940,79
GRUPO 2	Serviço telefonico fixo comutado na modalidade longa distância Nacional	Mês	12	R\$ 1.336,00	R\$ 16.032,00	R\$ 1.374,48	R\$ 16.493,72	R\$ 1.485,89	R\$ 17.830,62
GRUPO 3	Serviço telefonico fixo comutado na modalidade local	Acessos Mês	5 12	R\$ 607,40	R\$ 7.288,80	R\$ 624,89	R\$ 7.498,72	R\$ 675,54	R\$ 8.106,53
GRUPO 4	Serviço telefonico fixo comutado na modalidade longa distância Nacional	Mês	12	R\$ 667,00	R\$ 8.004,00	R\$ 686,21	R\$ 8.234,52	R\$ 741,83	R\$ 8.901,96
TOTAIS				R\$ 4.629,00	R\$ 55.548,00	R\$ 4.762,32	R\$ 57.147,84	R\$ 5.148,32	R\$ 61.779,95
	Acréscimo valor Global					R\$ 1.599,79	2,88%	R\$ 4.632,11	8,11%

2.2 O reajuste acarretará o acréscimo de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais), que equivale a 8,11% (oito inteiros e onze centésimos por cento) do valor contratado. O Contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 5.148,32 (cinco mil cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) e o valor global de R\$ 61.779,95 (sessenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

*[Assinatura]*  
Cristina Batista de Lima  
Diretora Geral - Câmpus Betim  
SIAPE: 2540329

*[Assinatura]*  
Ilzo Izoldino de Silva Borges  
Procurador Federal - IFMG  
Mat.: 1086157  
OAB/MG 27107



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

### CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

**EMPENHO Nº:** 2017NE800212

**ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - BETIM

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 108766

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039.58

**FONTE DE RECURSO:** 0112000000

### CLAÚSULA IV - DA RATIFICAÇÃO


4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 68/2015.

4.2. Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2017.

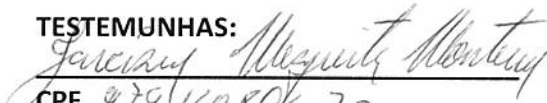
  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Diretora Pro Tempore Luciana Batista de Lima  
  
Luciana Batista de Lima  
Diretora Geral - Câmpus Betim  
SIAPE: 2540329

  
TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Marcos Antônio Borges  
INTERVENIENTE/CONTRATADA

  
Márcio Miranda Paolinelli  
Gerente Atenção ao Cliente  
054.602.666-45

  
TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Mitsuo Orlando Nonaka  
INTERVENIENTE/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF 879.160.806-72

\_\_\_\_\_  
CPF